



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 863, de 20 de dezembro de 2021.

Ratifica Protocolo de Intenções para Constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, faço saber que o Poder Legislativo decreta e o Prefeito Municipal sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções para Constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL, firmado em 27 de julho de 2021, com as alterações introduzidas neste protocolo, parte integrante desta Lei.

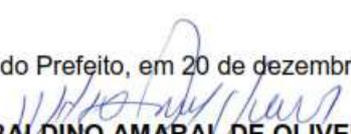
Parágrafo Único. Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL.

Art. 2º. Ficam ratificados todos os anexos do Protocolo de Intenções, com a criação de empregos públicos nele previstos, bem como a sua instituição.

Art. 3º. Fica revogada a Lei n.º 539 de 13 de abril de 2012 e a Lei n.º 655 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2021.


UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA

Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 20 de dezembro de 2021.


Antonio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br